



RESOLUÇÃO Nº 16/2019 – TCE, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2019.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no art. 65, § 1º, da Lei Estadual nº 10.421, de 22/08/2018, publicada no DOE nº 14.239, de 23/08/2018, e o que consta no Processo nº 000853/2019-TC,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a readequação orçamentária do valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), constante do Quadro de Detalhamento de Despesa deste Tribunal de Contas, referente à Lei Estadual nº 10.475, de 18/01/2019, e disponibilizado por meio da Portaria nº 027/2019-GP/TCE, de 22/01/2019, publicada no Diário Eletrônico nº 2268, de 23/01/2019, para criar dotação especificada no item I do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, da dotação discriminada no item II do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 05 de dezembro de 2019.

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
Presidente

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA
Vice-Presidente

Conselheiro TARCÍSIO COSTA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Fui presente:

Bacharel THIAGO MARTINS GUTERRES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico de 09.12.2019.



ANEXO ÚNICO

Item I – Acréscimo

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02131	01 032 005 197401	0001	Treinamento Oferecido para Agentes do TCE no Âmbito da Escola de Contas	2	0.100	F	3390.47	1.000,00
	Total							1.000,00
	01 032 005 220101	0001	Treinamento para Jurisdicionados	2 2 2	0.100 0.100 0.100	F F F	3390.14 3390.36 3390.47	4.200,00 108.500,00 21.300,00
Total								134.000,00

Item II – Redução

UO	Programa de Trabalho	Zona	Especificação	Anexo	Fonte	Esfera	Natureza	Valor R\$
02131	01 032 005 197401	0001	Treinamento Oferecido para Agentes do TCE no Âmbito da Escola de Contas	2 2 2	0.100 0.100 0.100	F F F	3390.14 3390.36 3390.39	20.000,00 40.000,00 10.000,00
	Total							70.000,00
	01 032 005 220301	0001	Treinamento de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado	2 2 2	0.100 0.100 0.100	F F F	3390.36 3390.39 3390.47	10.000,00 50.000,00 5.000,00
Total								65.000,00